

PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2021, PROCESSO LICITATÓRIO PRC 131/2021, REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Às nove horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº.20, de 04 janeiro de 2021, e demais participantes, para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, o qual tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de assistência técnica nos equipamentos (impressoras, notebook, computadores, data show), redes de informática , bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto ou telefônico, configuração e instalação de programas em todas as secretarias e departamentos desta prefeitura, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no edital e seus anexos. As nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual estiveram presentes os Senhores: Marco Aurélio Martins Armelin, portador do CPF nº 580.403.906-72, representando a empresa Marco Aurélio Martins Armelin 580.403.906-72,inscrita no CNPJ sob o nº 37.592.422/0001-03,com sede na Rua Tenente Bueno, nº17, centro, nesta cidade e Pedro Henrique de Oliveira Machado, portador do CPF nº 085.088.856-52, representando a empresa Pedro Henrique de Oliveira Machado 085.088.856-52, inscrita no CNPJ sob o nº 19.126.250/0001-09, com sede na Rua João Pessoa,119, letra A, Muzambinho-MG. Aberta a fase proposta de preços, foi procedida a análise nas propostas quanto à conformidade com o edital. Da análise, foi constatado que as referidas empresas apresentaram suas propostas de acordo com as normas editalícias, sendo classificadas. Em ato continuo, foi aberta a fase de lances verbais, sendo extraído o seguinte resultado preliminar: a empresa Pedro Henrique de Oliveira Machado 085.088.856-52, foi declarada inicialmente vencedora, pelo critério menor preço, no valor unitário de R\$ 50,00 e valor total estimado em R\$ 50.000,00. Após a apuração da melhor oferta, foi procedida a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora, sendo constatado que a mesma apresentou a documentação conforme normas editalícias, estando habilitada. Entretanto, embora o valor esteja dentro da média de mercado orçado pela administração, esta Pregoeira abre prazo de até o dia 30 de março de 2021, para realizar diligência visando esclarecer e complementar a instrução do processo (item 13.5 do edital), quanto a grande diferença entre o preço ofertado em relação ao preço estimado do contrato atual que a administração possui com o mesmo fornecedor, que está em vias de expirar. Arquido aos licitantes sobre a intenção de interpor recursos, os mesmos não manifestaram intenção. Todos os documentos da sessão foram analisados e rubricados pelos presentes. Nada mais havendo eu, Sueli Antônia de Matos, Pregoeira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, equipe de apoio e demais participantes da sessão.

Sueli Antônia de Matos

Pregoeira

Daise Cristina da Silva Apoio

Viviane Cristina Viol Lemos Apoio

Rosiane Donizetti Barbosa Apoio

Pedro Henrique de Oliveira Machado

Marco Aurélio Martins Armelin